



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 013/2009

Protocolado no Livro próprio às folhas
066 sob o nº 1369
às 16:00 Horas
Natalândia - MG 25.03.09
[Assinatura]

A Vereadora abaixo-assinado, regimentalmente apoiada, vêm à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Sobre o Projeto de Instalação Produtiva da EFAN – Escola Família Agrícola de Natalândia, aprovado pelo Território da Cidadania no final do ano de 2008.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de março de 2009.

Geralda Pires Teixeira
VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - M

Despacho

Aprovado em único turno por
seis votos favoráveis, zero
votos contrários e uma ~~questão~~ abstenções
sala das sessões 13 / 04 / 09

[Assinatura]
Presidente da Câmara